



Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Portarias 2

Concursos Públicos

Convocação 3

Licitações e Contratos

Extrato de termo aditivo 6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ: 51.842.334/0001-43

Telefone: (17) 3482-1279

Celular:

E-mail: cmauriflama@gmail.com

Rua João Pacheco de Lima, nº 56-31 - Centro - CEP: 15350-009

Auriflama - SP

Site: <https://www.cmauriflama.sp.gov.br>

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Telefone: (17) 3482-9000

Celular:

E-mail: prefeitura@auriflama.sp.gov.br

Av. João Pacheco de Lima, nº 44-65 - Centro - CEP: 15350-000

Auriflama - SP

Site: <https://www.auriflama.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Auriflamma

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflamma/SP

www.auriflamma.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeiturauriflamma

= PORTARIA Nº 195 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 =

“Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e consubstanciada na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT – Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943 e alterações posteriores;

Considerando, que o Contrato de Trabalho tem seu término em 10 de novembro de 2024, e por tudo mais que dos autos constam;

RESOLVE:-

I– Rescindir, por término do contrato de trabalho, **a partir do dia 10 de novembro de 2024**, a funcionária municipal **CLAÚDIA LUANA DE SOUZA FARIAS MARIANO**, portadora da cédula de identidade RG nº 44.222.073-X e do CPF nº 438.783.118-93, matrícula funcional nº 2.099; a qual foi contratada nos termos dos Processos Seletivos nº 02/2023, para exercer a função de Professora Contratada, da Prefeitura Municipal de Auriflamma.

II – Determinar, a Divisão de Pessoal para que efetue a rescisão da referida funcionária, excluindo-a do rol de funcionários ativos da municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir a partir do dia 10 de novembro de 2024, revogando-se, as disposições em contrário.

IV – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflamma, 08 de novembro de 2024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

ELAINE PLAZAS MONTEIRO DE SIQUEIRA

Diretora do Departamento de Educação

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e na imprensa local.



Prefeitura Municipal de Auriflama

Concursos Públicos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024 04ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AURIFLAMA (SP), CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no CONCURSO PÚBLICO realizado nos termos do Edital nº 01/2024 para comparecer(em) na Divisão de Pessoal, sito à Rua João Pacheco de Lima, nº 44-65, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, durante o período de expediente, ou seja, das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, para manifestar(em) quanto ao interesse em ser(em) nomeado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I – O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de exame médico para ingresso.

II – O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.

III – O(s) habilitado(s) e convocado(s), deverá(ão) apresentar os documentos descrito no Edital de Concurso nº. 01/2024.

IV – O candidato deverá apresentar todos os documentos em XÉROX autenticada.

V – A retirada de guia para exame médico de ingresso e manifestação do interesse em ser nomeado, não cria direito a nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

CANDIDATO APROVADO

	MOTORISTA	
Nº de Inscrição	Nome do Habilitado	Classificação
3543	MARCO ANTONIO ROSA JÚNIOR	13º
3578	PAULO SÉRGIO ÂNGELO DE SOUZA	14º

Auriflama-SP, 08 de novembro de 2024.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita do Município de Auriflama

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARGO PÚBLICO:

13. DO PROVIMENTO DOS CARGOS:

13.1. Serão exigidos no ato de contratação e posse do candidato, os documentos abaixo relacionados:

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflamma/SP

www.auriflamma.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeiturauriflamma

- Cópia do Comprovante de residência – conta de água, luz ou telefone;
- Cópia do CPF e Carteira de Identidade (RG); **AUTENTICADO**
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); **AUTENTICADO**
- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo de acordo com o Quadro de Cargos deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino. (**Diploma, certificado ou atestado de conclusão da escolaridade exigida (Histórico Escolar); AUTENTICADO**)
- Registro no respectivo Conselho de Classe (**para os cargos ou funções que exigirem**); **AUTENTICADO**
- 01 (uma) foto 3x4, recente e sem uso em trajes casuais condignos ou sociais;
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo respectivo cartório eleitoral; (**site TSE**)
- Cópia de Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (sexo masculino); **AUTENTICADO**
- Cópia de Certidão de nascimento ou casamento; **AUTENTICADO**
- Atestados de boa saúde física e mental, mediante exame médico admissional, comprovando aptidão para o exercício do cargo; (**será agendado pela prefeitura, depois que o convocado apresentar a documentação**).
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se tiver) e CPF; **AUTENTICADO**
- Cópia de Folha de Rosto da Carteira de trabalho (número e qualificação civil);
- Cartão de PIS/PASEP;
- Declaração de bens (Declaração de IR), ou declaração conforme LRF; (**feita no Word**)
- Declaração informando se exerce ou não outro cargo ou função públicas, no âmbito federal, estadual ou municipal; (**feita no Word**)
- Certidão de antecedentes criminais, emitido pelo **Tribunal de Justiça (TJ)** e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela **Secretaria de Segurança Pública (SSP)**, do domicílio onde residiu nos últimos cinco anos;
- Certidão de cartório de distribuição civil e criminal onde teve seu domicílio nos últimos 04 (quatro) anos que conste Processos em seu nome. Caso positivo, e, seja ação civil pública, juntar certidão de objeto e pé;
- Declaração informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual Regime Previdenciário, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria; (**feita no Word**)
- Certidão do Conselho Nacional de Justiça de que não tenha sido condenado em improbidade administrativa ou esteja em situação de inegibilidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. (**site do CNJ**);
- Número Conta Corrente – Bradesco (**será feita declaração para abertura**)

13.2. A não apresentação dos documentos exigidos no item anterior no momento da contratação acarretará o cancelamento dos efeitos da inscrição e atos posteriores.

13.3. O exame médico admissional é obrigatório, eliminatório e realizar-se-á considerando-se as condições necessárias para o exercício do cargo público para a qual o candidato foi aprovado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

13.4. Poderão, além das exigências elencadas neste Edital, serem solicitadas outras conformes disposições legais.

16.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e irrenunciável das normas para este Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.



Prefeitura Municipal de Auriflama

Licitações e Contratos

Extrato de termo aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 0200005520/2.022

Contratante: Município de Auriflama

Contratado: Tim S/A

Contrato nº 117/2.022 – Segundo Termo Aditivo

Dispensa nº 31/2.022 – Art. 24 da Lei nº 8.666/93

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, que trata especificamente da contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de telefonia móvel com dados de internet.

Vigência: 27/10/2.025

Prefeitura Municipal de Auriflama, 11 de novembro de 2.024